INDICAÇÃO Nº 40/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma ou mais lombadas, ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Rua Sebastião Baptista dos Santos, na altura do número 360-A, ou em toda a sua extensão, cuja via pública corta os Loteamentos Residenciais Barcelona e Jardim Paris.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento dos inúmeros pedidos de moradores daquela localidade, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, objetivando a construção de uma ou mais lombadas ou de um outro tipo de redutor de velocidade naquela localidade, devido ela ser uma rua reta e de grande extensão, onde muitos carros e motos passam por ali em alta velocidade, inclusive fazendo "rachas" de madrugada, assustando os moradores que por ali transitam. Antes que aconteça alguma fatalidade, solicitamos providências no cumprimento desta Indicação.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024.

JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR (JOÃOZINHO PEREZ)
VEREADOR

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _15_/_04_/_2024_

Adriano Carlo de Carvalho
Presidente